CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas (SC), 08 de abril de 2016.

INDICAÇÃO Nº 051/2016

Exmo. Sr. Valério Tomazi
Prefeito Municipal
Tijucas/SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita que Vossa Excelência analise a possibilidade de, por meio de projeto de lei encaminhado do Poder Executivo ao Legislativo, possibilitar que o saldo anual do valor de repasse a câmara, seja devolvido aos cofres da prefeitura, para serem revertidos a secretaria de saúde de Tijucas.

Justificativa: O valor é de arrecadação do município, e servira para atender as carência e infraestrutura na saúde.

Cordialmente,

Juarez Soares
Vereador

APROVADO
Em Unica Votação
11, 04, 2016
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 11/04/16
4º

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br